

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 969 /2025, DE 03 DE setembro DE 2025.

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 177/2025 advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor LEANDRO HENRIQUE COSTA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor LEANDRO HENRIQUE COSTA SILVA, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 3888, previsto para 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 09/02/2024 a 08/02/2025.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/09/2025 a 15/09/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

